



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM RETIRO**  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER N° \_\_\_\_/24**

### **PARECER E RELATÓRIO**

Recebemos nesta comissão, para relatar, o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2024, que dispõe sobre a criação da gratificação de produtividade fiscal aos servidores públicos do município de Bom Retiro, que exercem atividade de fiscalização de obras, posturas, tributos e vigilância sanitária.

Da análise, quanto aos aspectos legais, o Projeto de Lei Complementar está em consonância com os diplomas legais e legislação pertinente.

Conclusão:

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento é de parecer que o presente Projeto de Lei Complementar deve ser aprovado.

**ADENIR DEUCHER**  
Relator

**SÉRGIO ADRIANO KREUCH DA ROSA**  
Vereador

**ALCONI MARINHO**  
Vereador

Devolvido à Mesa em  
01 de julho de 2024.